



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL 022/2008, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

A Universidade Federal do Rio Grande, realizará Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de **SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, na forma da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com as alterações constantes nas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 e Deliberação nº 040/2004 do Conselho Departamental, de 17/06/2004. As inscrições estarão abertas no período de **05/08 a 11/08/2008**, na Divisão de Protocolo, Campus Carreiros, em horário de expediente, fone (53) 3233.6696, sendo **REQUISITOS INDISPENSÁVEIS: 1. DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES:** Licenciatura em Letras-Português/Espanhol ou Letras-Espanhol. 2) Entrega de Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: a) graus e títulos acadêmicos, b) experiência docente, c) atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista, d) experiência profissional não docente e e) histórico escolar. 3) Carteira de identidade (cópia). 4) Declaração de que nos 24 meses anteriores à nova contratação não teve contrato temporário com nenhum órgão ou entidade da administração pública, com base na Lei nº 8.745 de 09/12/1993. 5) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição que poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico: www.furg.br (serviços – utilidades - GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público); ou, b) junto à Divisão Financeira da FURG - Campus Cidade, no horário de expediente. A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. 6) A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente, ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular e por correspondência, desde que postada até o término final do prazo de inscrição. **Observações:** 1) A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei; 2) Poderão ser contratados professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há mais de 02 anos da data da nova contratação; 3) a) A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; b) A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida. 4) A seleção será realizada pela Unidade detentora da vaga através de exame de títulos e entrevista, da qual poderá constar exposição sobre tema previamente indicado pela banca avaliadora; 5) O prazo do contrato será até 31/12/2008, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; 6) A taxa de inscrição só será devolvida mediante requerimento do interessado com justificativa admitida pela Administração.

Departamento	Matérias/Disciplinas	CH	Remuneração R\$	Vagas	Taxa Insc. R\$
Letras e Artes	Língua Espanhola	40h	766,48	02	20,00

ERNESTO CASARES PINTO
Reitor em Exercício